CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00001-000/2018

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROTOPIC (Tracolimo Monoidrato 0,1%)* *PACIENTES: Maria Elizângela do Nascimento* *PROCESSO JUDICIAL: 0014198.02.2013.822.0001/1ª Vara da Fazenda Pública*
INTERESSADO:	DSS/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	03.01.18

VOLUME I

00601/2018

SEMUSA
FLS. 02
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº 1.053/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 26 de dezembro de 2017.

Da: DSS/SEMUSA
Para: Gabinete do Secretário – GAB/SEMUSA

Assunto: Autorização de Termo de Referência

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sª que autorize o setor competente, a aquisição de medicamento em atenção ao Processo Judicial de **Nº.0014198.02.2013.822.0001/1ºVara da Fazenda Pública**, o qual determina a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, que disponibilize a medicação **Protopic (Tracolimo Monoidratado 0,1%**) para atender a usuária **MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO.**

No aguardo de sua prestimosa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ENTRADA DE DOCUMENTO
DDS/SEMUSA
EM 29/12/17 ÀS 9:40
RECEBIDO POR

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº. 776/01 de 02/02/2017

SEMUSA
FLS. 03
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 038/2017
PROCESSO Nº 0014198.02.2013.822.0001/1ª Vara da Fazenda Pública

Unidade Orçamentária **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**Projeto /Atividade/Operação Especial** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **PRISCILA IRANEIDE DA SILVA** Gerente de Divisão de Serviço Social **Dec. nº.776/01 de 02/02/2017**	**Cadastro:** 277220	**Data do Pedido** 26/12/2017

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação para paciente, via decisão Judicial, cito Mandado Judicial Nº. 0014198.02.2013.822.0001/1ª Vara da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer o medicamento **PROTOPIC (Tacrolimo Monoidratado) 0,1%** em caráter de urgência, para atender a usuária **MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO**, conforme decisão judicial.

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: **06 meses**
Previsão do início:
Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:
Prazo para entrega:
(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total
() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- forma de pagamento
- **Especificar**:
- Local da entrega: Divisão Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA, na Av. Gov. Jorge Teixeira nº 1146 Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto):

OBS: As medicações serão recebidas por uma comissão de recebimento. Designadas para este fim.

SEMUSA
FLS. 04
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

MATERIAL DE CONSUMO

-Os medicamentos serão aceitos e recebidos pela Divisão de Farmácia Básica, se estiverem compatíveis com as especificações contidas na respectiva Nota de Empenho, contendo Nº do Lote com Validade do produto para, no mínimo, 75% do prazo de validade, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Protopic (Tracolimo Monoidratado) 0,1%	04 bisnagas mensais	24 bisnagas

OBS. Informamos que a medicação citada, é de uso contínuo.
Conforme receituário médico a paciente faz uso de 24 bisnagas mensais.

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo º DECRETO Nº 2.185/1 DE 25/082017- D.O.M.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

POLICLINICA OSWALDO CRUZ

Secretaria de Saúde
GOVERNO DE RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO

SEMUSA
FLS. 05
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME: MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO

Uso tópico:

1- Protopic 0,1 ----------4 tubos/mês

Aplicar nas lesões a noite

Dr. Sonia Luiz Caetano
Médica Dermatologista
CRM 1804-RO

PORTO VELHO – RO, 12/12/2017

Assinatura e Carimbo do Profissional

SUS

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 12/12/2017
Div. Serviço Social/SEMUSA

SEMUSA FLS. 06 Assinatura

Memorando nº: 373/2017/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2017

DO: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

PARA: Divisão do Serviço Social – DSS/SEMUSA
A/C Srª. Priscila Iraneide da Silva

Assunto: Solicitação de informação – Processo nº 0014198-02.2013.8.22.0001/1ª Vara da fazenda Pública – Fórum Cível

Senhora Chefe,

Em resposta ao Memorando nº 01027/DSS/SEMUSA, datado de 13.12.2017, solicitando atendimento a usuária **Maria Elisângela do Nascimento**, referente ao Processo nº 0014198-02.2013.8.22.0001/1ª Vara da fazenda Pública – Fórum Cível, não consta nº RG, CPF, não consta endereço e telefone para contato, informamos que:

Os medicamentos: **Protopic (Tacrolimo Monoidratado) 0,1% pomada e Elidel (Pimecrolimo) creme dermatológico, NÃO** compõem o Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal), **NÃO** fazem parte do elenco complementar da relação municipal de medicamentos – REMUME (Portaria nº 205/2016/GAB/SEMUSA, publicada no Diário Oficial do Município DOM 5.273 de 18.08.2016). Portanto para atendimento a paciente deverão ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os referidos medicamentos são indicados para:

Protopic (Tacrolimo Monoidratado) 0,1% pomada: *O princípio ativo de Protopic, tacrolimo monoidratado, é uma agente imunomodulador.*
Protopic pomada é utilizado no tratamento de ***dermatite atópica (também chamada de eczema)*** *em pacientes (com dois anos de idade ou mais) que não possuem uma boa resposta ou são intolerantes aos tratamentos convencionais.*
Protopic pomada proporciona alívio para os sintomas e controla os surtos.
Protopic pode ser utilizado na manutenção do tratamento de dermatite atópica para prevenção de surtos dos sintomas e na prolongação de intervalos livres de surtos em pacientes que possuem alta frequência de exacerbação da doença (isto é, 4 ou mais vezes por ano) que tiveram uma resposta inicial a um ***tratamento*** *máximo de 6 semanas,* ***2 vezes*** *ao dia, com tacrolimo pomada* ***(lesões que desapareceram, lesões que quase desapareceram ou áreas levemente afetadas).***

Elidel (Pimecrolimo) creme dermatológico: *é indicado para o tratamento a curto prazo – agudo e a longo prazo dos sinais e sintomas da* ***dermatite atópica – eczema****, em bebês (3 a 23 meses), crianças (2 a 11 anos). adolescentes (12 a 17 anos) e adultos.*

SEMUSA
FLS. 07
Assinatura

Quanto a compatibilidade das medicações informamos que ambas as medicações possuem a mesma indicação para a patologia dermatite atópica – eczema.

Informamos ainda que em contato mantido com o núcleo de ordem judicial da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia – SESAU nos informou que a usuária não é paciente cadastrada naquele órgão.

Portanto mediante ao exposto acima informamos:

- Quadro abaixo com o quantitativo a ser adquirido para um período correspondente a 180 (cento e oitenta) dias de tratamento de acordo com a prescrição médica anexada aos autos.

Item	Medicamento	Consumo mensal	Quantidade a ser adquirida
01	**Protopic (Tacrolimo Monoidratado) 0,1% pomada**	04 bisnagas	24 bisnagas

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LÍGIA F. ARRUDA SILVEIRA PEREIRA
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 2415/I

Fixo (3223-3145)

SEMUSA FLS. 08 Assinatura

3223-3145
Novo Contato
Mª Elisangela
do Nascimento

SETEMBRO/2015 21/09/2015 333 240,21

ELESANDRO DOS SANTOS MARQUES
R. SALGADO FILHO 1126 MATO GROSSO

CEP: 76.804-386 - PORTO VELHO ROT: 17.001.11.03.002609

10561		12/09/2015
10228		12/08/201
1,000		12/10/201
333		12/09/201
333	FCAM	12/09/2015
NORMAL		31

RESIDENCIAL MONO MFJ10001820 1.1.1.1 348

AGO/15	316	CONSUMO 333 A R$ 0,655270 =	218,23
JUL/15	318	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	12,88
JUN/15	225	CORRECAO MONETARIA IG 07/15-00	1,78
MAI/15	223	MULTA POR ATRASO 07/15-00	4,31
ABR/15	267	JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00	3,01
MAR/15	230	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 17,01	
FEV/15	236		
JAN/15	283		
DEZ/14	292		
NOV/14	407		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 500 - 0,468449

Mes/Ano	Valor R$
08/2015	232,48

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21/09/2015. O não pagamento, nesta data, poderá acarretar também a inclusão do CPF e demais dados deste aviso. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAB MEDIA 16,96% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015 DICA SIM, SEJA UM DOADOR DE ORGAOS!

3B32.F008.3B32.2C4B.9B38.7DC6.EE15.8C76

67,53	218,23
107,88	20,00%
1,65	43,64
5,61	2,12
55,56	9,80

5,91	11,82	23,64	3,80	7,60	15,20	3,46
0,00			0,00			0,00

AREAL 07/2015 72,57

ROT: 17.001.11.03.002609

1283654-0 240,21

09/2015 21/09/2015

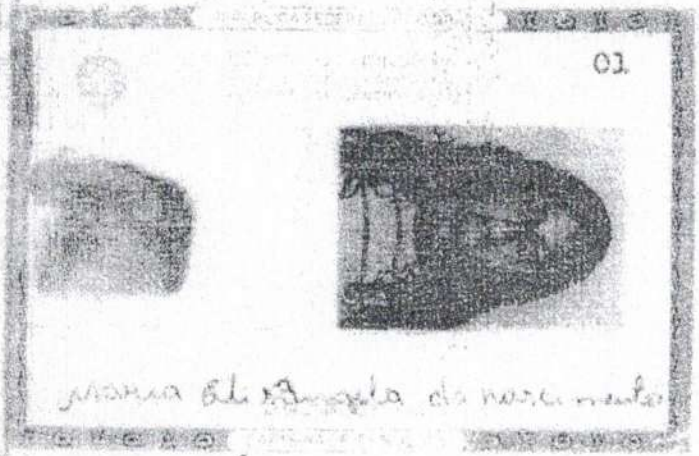
00021,130 FCAM

836500 302 8 40210020000 3 0000000 J0915008 1

SEQ.: 00160 UC: 1283654-0 DT.LEIT.: 12/09/2015 T.ENTR.: 04
LEITURA: 10561 NORMAL TOTAL: 240,21 CARGA: M02
DT.VENC.: 21/09/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 2401

Recebido em:
21.09.2015
Angela Maria Gomes P. Figueiredo
Assistente Social

SEMUSA
FLS. 09
Assinatura



574.019
MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO
Francisca Maria do Nascimento
Porto Velho-RO 21.10.19
C.Nasc.66.560/Fls.282/Liv.A-13
Porto Velho-RO, 11.10.1979



CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
898 0011 3336 8494
Nome: Mª Elisângela do Nascimento
Data de Nascimento: 21 10 77
Sexo: F Data de emissão: 08/05/08
Município de residência: Porto UF: RO

Documento assinado digitalmente em 17/03/2014 12:54:34, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Signatário: FABIANA ARAUJO SILVA. Número Verificador: 3.0014198-02.2013.8.22.0001.1268573

SEMUSA
FLS. 10
Ass.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Cível
Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, 76.803-686
e-mail:

Cad

CONCLUSÃO
Aos 03 dias do mês de setembro de 2013, faço estes autos conclusos a Juíza de Direito Inês Moreira da Costa.
Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, escrevi conclusos.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0014198-02.2013.8.22.0001
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Maria Elisângela do Nascimento
Requerido: Estado de Rondônia; Município de Porto Velho RO

Decisão

Trata-se de pedido de ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela proposta por Maria Elisângela do Nascimento em face do Município de Porto Velho, objetivando o fornecimento do medicamento Elidel creme.

Narra a inicial que a paciente é portadora de vitiligo, com quadro de expansão da doença, evoluindo com defeito estético grave.

Assevera que não tem condições de arcar com os custos do tratamento e por isso procurou a Secretaria de Saúde do Estado e do Município, solicitando o recebimento do medicamento, mas foi informada que referido fármaco não faz parte da Portaria n. 2981, bem como, que o mesmo não é disponibilizado na rede de atenção básica de saúde.

A inicial veio acompanhada de procuração e documentos.

Decisão determinando a emenda à inicial para que a Requerente indicasse o nome do princípio ativo, bem como, de quem a responsabilidade pela dispensação.

Em emenda à inicial a Autora afirma que o princípio ativo do fármaco solicitado é Pimecrolimus e que este é o único medicamento realmente eficaz para o tratamento da doença.

Decido.

A descrição dos fatos e a documentação juntada com a inicial comprovam a urgente necessidade de fornecimento da medicação. No entanto, considerando que trata-se de medicamento de custo relativamente elevado, será deferido parcialmente apenas 03 (três) tubos do medicamento ao mês.

Assim, defiro a antecipação da tutela para determinar ao Município de Porto Velho que no prazo de 20 dias adquira e dispense à Sra. MARIA ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO, o medicamento PIMECROLIMUS, creme, sendo três tubos ao mês, de forma contínua e ininterrupta, pelo tempo que se fizer necessário, conforme prescrição médica.

Para o caso de descumprimento injustificado da liminar fixo pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada

Documento assinado digitalmente em 17/03/2014 12:54:34, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Signatário: FABIANA ARAUJO SILVA. Número Verificador: 3.0014198-02.2013.8.22.0001.1266573
Signatário: INES MOREIRA DA COSTA:1011308
PVHAAZP710 - Número Verificador: 1001.2013.0142.0511.091669 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc

SEMUSA
FLS. 11
Fl. 25-V
Assinatura
Cad.

pelo Requerido.

Cite-se o demandado, com as advertências legais, para, se quiser, responder a demanda.

Apresentada a contestação, manifeste-se o demandante no prazo de 10 dias.

Após, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado da lide, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 4 de setembro de 2013.

Inês Moreira da Costa
Juíza de Direito

RECEBIMENTO
Aos ____ dias do mês de setembro de 2013. Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivá(o) Judicial, recebi estes autos.

CERTIDÃO
Proc.: 0014198-02.2013.8.22.0001
Certifico e dou fé que a decisão foi disponibilizado(a) no DJ Nº 165 de 05/09/2013, considerando-se como data de publicação o dia 06/09/2013, primeiro dia útil posterior à disponibilização, iniciando-se a contagem do prazo processual em 09/09/2013, primeiro dia útil seguinte à data considerada de publicação (artigo 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006 c/c art. 6º, caput e § 1º, da Resolução nº 007/2007-PR-TJRO).
Porto Velho/RO, 04/09/2013
Rutinéa Oliveira da Silva

Documento assinado digitalmente em 17/03/2014 12:54:34, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. Signatário: FABIANA ARAUJO SILVA. Número Verificador: 3.0014198-2.2013.8.22.0001.1268573

Documento assinado digitalmente em 04/09/2013 09:10:03 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001
Signatário: INES MOREIRA DA COSTA. Número Verificador: 3.0014198-
PVH1FAZPU10 - Número Verificador: 1001.2013.0142.3511.091669 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data: 19/01/2018	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO 0014198-02.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	**Proc. 08.00001-00/2018**	Prazo de Entrega: 15 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1%	BISNAGA	24	Farma	147,90	3549,60

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

03 033 345/0001-30
Labnorte Cirurgica e Diagnóstica
Importação e Exportação Ltda
Rua Estrada do Aviário Nº 423
Aviário CEP 69.900-830
RIO BRANCO - AC

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2018.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

José Ricardo Cavalcante da Umbuda

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Taiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

SEMUSA
FLS. 12
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data: 19/12/2018.	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO 0014198-02.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	**Proc. 08.00001-00/2018**	**Prazo de Entrega:** 1 a 10 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1%	BISNAGA	24	SocoPharma.	142,85	3.428,40

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

11.824.928/0001- 07
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. CARLOS GOMES, 2796
SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 76.804-021
PORTO VELHO -- RO

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Porto Velho/RO, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

GLOBO SAÚDE
Alan E. Kamel
Gerente Vendas

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Taiane M. Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

SEMUSA
FLS. 13
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO 0014198-02.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	**Proc. 08.00001-00/2018**	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1%	BISNAGA	24	ROCHE	143,40	3.441,60

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

84.598.929/0001-54
DROGARIA VILLAGE LTDA-ME
Av. Calama, nº 1071
Olaria - CEP 78902-040
Porto Velho - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

3.441,60

Porto Velho/RO 15 de 01 de 2018.

Elaine Ribeiro

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Elaine Aparecida Soares Ribeiro
Sócia/Gerente

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Taiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

SEMUSA
FLS. 47
Assinatura

INSTRUMENTO PARTÍCULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLS. 25

Assinatura

GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 11.824.928/0001-07

RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Branco, Estado do Acre, nascido em 23/09/1962, filho de Jerônimo Viana de Almeida e Maria José Fidelis de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 78363-SSP/AC e do CPF nº 091.325.462-20 residente e domiciliado a Av. Carlos Gomes nº 2796 Bairro São Cristovão CEP: 76.804-021em Porto Velho/RO.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social "**GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**", devidamente estabelecida na Av Carlos Gomes nº 2796, Bairro São Cristovão, CEP: 76.804-021 nesta cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **11.824.928/0001-07**, com contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o nº 11200540024 em sessão de 09/04/2010, resolvem de comum acordo alterar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **"GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato, passa a transcrever na íntegra o ATO CONSTITUTIVO da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 16
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO

GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular o Sr. **RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA,** brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Branco, Estado do Acre, nascido em 23/09/1962, filho de Jerônimo Viana de Almeida e Maria José Fidelis de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 78363-SSP/AC e do CPF nº 091.325.462-20 residente e domiciliado a Av. Carlos Gomes nº 2796 Bairro São Cristovão CEP: 76.804-021em Porto Velho/RO resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP** e terá sua sede na Av Carlos Gomes nº 2796, Bairro São Cristovão, CEP: 76.804-021 em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade no ramo de:

A) **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;**

B) **4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO**

C) **4772-5/00 – COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**

D) **4646-0/01 – COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;**

E) **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 17

Assinatura

- ANDADOR; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS AUDITIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS PARA SURDEZ;
- COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRA DE RODAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE HEMOGLUCOTESTE, KIT DE;
- COMÉRCIO VAREJISTA KITS DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE KITS DIAGNOSTICO PARA EXAMES;
- COMÉRCIO VAREJISTA KITS PARA EXAMES DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MASSAGEADOR;
- COMÉRCIO VAREJISTA MULETAS; COMÉRCIO VAREJISTA NEBULIZADOR;
- COMÉRCIO VAREJISTA PRÓTESES; COMÉRCIO VAREJISTA TERMÔMETRO;
- COMÉRCIO VAREJISTA TRAVESSEIROS E ENCOSTO ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA VAPORIZADOR; MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO;
- FILMES PARA RAIO X PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SIMILARES
- COMÉRCIO DE BOTICÕES PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA;
- VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES, ARTIGOS MÉDICOS E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

F) 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE:
- APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES;

G) 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FILMADORAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FILMES FOTOGRÁFICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA LENTES OBJETIVAS PARA USO FOTOGRÁFICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA PROJETORES DE SLIDES;
- COMÉRCIO VAREJISTA TELAS PARA PROJEÇÃO.

H) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- CALCULADORAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS DE CALCULAR;
- COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS DE ESCREVER;
- COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR.

I) 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

J) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA;
-COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS:
- DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES
- ESTERELIZANTES
- ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS
- INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES
- PRODUTOS QUÍMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 18

Assinatura

- DESODORIZANTES
- PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SÉPTICOS.

K) 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

- PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS
- COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.
- CAFÉ MOÍDO;
- SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES;
- SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

L) 4618-4/02 - REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO;

- MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO
- INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO-HOSPITALARES
- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

M) 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO:

- CERAS DENTAIS E COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE DENTES ARTIFICIAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE GEL PARA MOLDES DE DENTADURAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE GESSO DENTAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE GESSO SINTÉTICO PARA USO ODONTOLÓGICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO DE BOTICÕES PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA;

N) 4754-7/01 – COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

O) 4649-4/03 – COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS;

P) 4751-2/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

- O COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO:
- COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO, ETC.)
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (DISCOS E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, ETC.)
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Q) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

- COMPUTADORES
- EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

R) 4761-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

S) 4647-8/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

T) 4649-4/02 – COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMUSA
FLS. 19
Assinatura

U) **4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO;**

V) **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;**

W) **4642-7/02** COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado com bens e em moeda corrente no País, detido em sua totalidade pelo titular **RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA.**

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01.04.2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração de empresa será exercida por seu titular **RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva; judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA** declara sob as penas da lei:

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 20
Assinatura

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em 01 (uma) via, que me obrigo fielmente por si e por meus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto Velho, 03 de março de 2017.

3º OFICIO

RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA
TITULAR

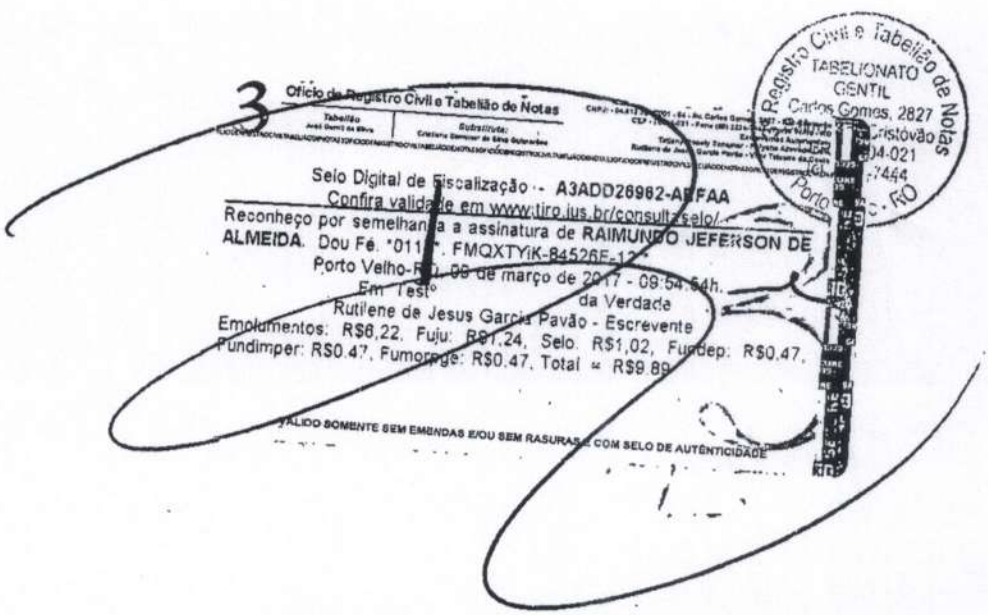
JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 21
Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 11:24 SOB Nº 20170048071.
PROTOCOLO: 170048071 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701242598. NIRE: 11600060534.
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/04/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 22
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20175300257324**
Código de Controle: **300257324**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **11824928000107**
Nome ou Razão Social: **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 10/11/2017 11:11:19
Validade....: 08/02/2018

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
25 / 01 / 2018

SEMUSA
FLS. 23
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP
CNPJ: 11.824.928/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:43:40 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2018.
Código de controle da certidão: **32FE.E79F.0E57.05D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
25 / 05 / 2018

SEMUSA
FLS. 24
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11824928/0001-07
Razão Social: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Nome Fantasia: GLOBO SAUDE
Endereço: AV CARLOS GOMES 2796 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018

Certificação Número: 2017122920051557058686

Informação obtida em 04/01/2018, às 10:32:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
25/01/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 25 Assinatura

Quinta-feira, 21 Dezembro 2017 - 07:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA 86565/2017
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2017 07:59:

NOME: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 11824928000107
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, n° 2796
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2017

CONFERE ON LINE
25 / 01 / 2018

VALIDADE: 90 DIAS
Quarta-feira, 21 de Março de 2018

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA
FLS. 26
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.824.928/0001-07
Certidão nº: 136773263/2017
Expedição: 11/09/2017, às 12:40:33
Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.824.928/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
25/01/2018

SEMUSA
FLS. 27
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.033.345/0001-30 **MATRIZ**		**15/01/1999**

NOME EMPRESARIAL
LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO AVIARIO	**423**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.900-830	**AVIARIO**	**RIO BRANCO**	**AC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(68) 3223-6547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **10:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2018

SEMUSA FLS. 28 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.598.929/0001-54 MATRIZ		**11/05/1993**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA VILAGE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA VILAGE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1071**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.801-309	**OLARIA**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3223-1848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **12:26:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2018

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)			MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)			F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	
1	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1%	BISNAGA	24	147,90	142,85	143,40	**142,85**	**3.428,40**	3.549,60	**3.428,40**	3.441,60	**2**
								3.428,40	**3.549,60**	**3.428,40**	**3.441,60**	

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3.549,60	TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Firma 02:	GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3.428,40	TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Firma 03:	DROGARIA VILLAGE LTDA – ME	3.441,60	TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as firma 02. Perfazendo o valor total de:		3.428,40	TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Gilberto Alves
Diretor DA/SEMUSA
Dec. 2886/I

ELABORADO POR:

Taiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

SEMUSA
FLS. 29
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 29, no valor Total de R$ 3.428,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Taiane do Carmo Souza
Assistente Administrativa

De acordo,

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo - DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Ofício Nº. 152/DIOR/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

FASIDOF/JUC
Proc:
Fls.nº: 31
Assinatura

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
NESTA.

Assunto: Antecipação de Cotas do Cronograma Mensal de Desembolso

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar providências quanto a antecipação de cotas do orçamento desta Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, conforme planilhas em anexos, descritas por Projeto Atividade (PA), Natureza da Despesa (ND), Fonte de Recursos (FR) e Período os quais cobrirão as despesas com os processos de Contratos Continuado e Aquisições de Bens e Serviços, os quais estão programados no Plano Municipal de Saúde (PMS), que são de extrema importância para dar continuidade às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Raphael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO/GAB/SEMPOG
EM: 16/01/18
às: 12:15 hs
Protocolo/SEMPOG

FMS/DOF/DIC
Proc.:
Fls.nº: 32
Assinatura

Planilha 01 – Fonte de Recurso 01.07: Recursos do Tesouro- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PERÍODO	VALOR
08.31.10.301.316.2.627	3.3.90.30	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 1.713.371,00
08.31.10.301.316.2.661	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 10.127,00
08.31.10.301.316.2.661	3.3.90.36	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 6.331,00
08.31.10.301.317.2.662	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 4.220,00
08.31.10.301.317.2.662	3.3.90.30	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 60.349,00
08.31.10.301.317.2.662	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 8.440,00
08.31.10.301.317.2.662	3.3.90.39	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 67.528,00
08.31.10.301.317.2.662	3.3.90.36	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 6.331,00
08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.30	01.07	FEVEREIRO À ABRIL	R$ 814.520,00
08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.32	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 176.244,00
08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 2.571.746,00
08.31.10.301.317.2.665	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À MARÇO	R$ 15.843,00
08.31.10.301.317.2.665	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 27.554,00
08.31.10.301.317.2.666	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 8.440,00
08.31.10.301.317.2.666	3.3.90.36	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 8.440,00
08.31.10.301.317.2.667	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 12.663,00
08.31.10.301.317.2.667	4.4.90.52	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 73.478,00
08.31.10.302.328.2.280	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À MARÇO	R$ 16.612,00

FMS/DOF/DIC
Proc: 33
Fls.nº:
Fernanda
Assinatura

08.31.10.302.329.2.280	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 50.643,00
08.31.10.302.329.2.280	3.3.90.30	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 835.623,00
08.31.10.302.329.2.280	3.3.90.36	01.07	FEVEREIRO À MARÇO	R$ 16.881,00
08.31.10.302.329.2.280	3.3.90.39	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 541.903,00
08.31.10.302.329.2.280	3.3.90.47	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 21.101,00

08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 17.380,00
08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.30	01.07	FEVEREIRO À ABRIL	R$ 4.544.827,00
08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 42.202,00
08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.39	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 3.748.909,00

08.31.10.301.335.2.672	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À MARÇO	R$ 37.543,00
08.31.10.301.335.2.672	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À AGOSTO	R$ 29.253,00
08.31.10.301.335.2.672	3.3.90.36	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 21.101,00

08.31.10.301.335.2.673	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 14.770,00

08.31.10.122.335.2.674	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 126.606,00

08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.14	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 25.321,00
08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.30	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 2.066.581,00
08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.33	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 32.147,00
08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.36	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 183.606,00
08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.39	01.07	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 7.177.923,00
08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.47	01.07	FEVEREIRO À ABRIL	R$ 43.406,00
08.31.10.122.335.2.675	3.3.90.92	01.07	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 126.606,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 34
Fernanda
Assinatura

Planilha 02 – Fonte de Recurso 01.23: Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos

PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PERÍODO	VALOR
08.31.10.301.316.2.627	3.3.90.30	01.23	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 617.420,00
08.31.10.301.317.2.664	4.4.90.52	01.23	FEVEREIRO À MARÇO	R$ 285.642,00
08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.39	01.23	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 913.546,00
08.31.10.301.335.2.672	3.3.90.30	01.23	FEVEREIRO À MARÇO	R$ 102.237,00
08.31.10.301.335.2.672	3.3.90.39	01.23	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 318.741,00
08.31.10.122.336.2.315	3.3.90.14	01.23	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 8.188,00
08.31.10.122.336.2.315	3.3.90.33	01.23	FEVEREIRO À JUNHO	R$ 14.364,00
08.31.10.122.336.1.678	3.3.90.39	01.23	FEVEREIRO À ABRIL	R$ 17.139,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 35
Assinatura

Planilha 03 – Fonte de Recurso 01.94: Recursos do Tesouro- Remuneração de Depósitos Bancários

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PERÍODO	VALOR
08.31.10.122.336.2.675	3.3.90.39	01.94	FEVEREIRO À DEZEMBRO	R$ 1.178.270,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 36
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE Nº 106

Processo nº 08.00001-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	01.07.07	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PROTOPIC (TACROLIMO MONOIDRATADO) 0,1%, POR MEIO DE PROCESSO MANDADO JUDICIAL Nº 0014198.02.2013.822.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO, CONFORME MEMORANDO Nº 1053/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nª 038/2017, FLS. 03 A 04, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, FL. 29, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. Nº 30.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Valor Total**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 350.000,00	**R$ 3.428,40**	R$ 346.571,60
Saldo de Cota		**Saldo de Cota Atual**
R$ 176.244,00	**R$ 3.428,40**	R$ 172.815,60

Porto Velho RO, 25 de janeiro de 2018

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO – SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPLA

Ao DEPO/SEMPOG

Sr. Diretor,

Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
106	01.07.07	3.3.90.32	R$3.428,40	36

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 26 de Janeiro de 2018

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente da Divisão de Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00001-00/2018
FOLHA: 38
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00001-00/2018

AO GAB/SEMPOG,

A presente despesa ocorrerá através do Projeto/atividade 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 01.07.07 – Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de 3.428,40 (Três mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta centavos), às (fls. 36), paciente Maria Elisângela do Nascimento, referente mandado judicial nº 0014198-02.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública.

Em: 30.01.2018.

Augusto Cesar Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de
Planejamento Orçamentário
SEMPOG

AO DPO/SEMPOG,
Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário.
Em: 30.01.2018

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00001-00/18
Fls: 39
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 92

Processo de Compra: 08.00001-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Cód.Reduzido
416

Fonte de Recurso: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferência de Re

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	349.100,00
Valor Reservado	R$	3.428,40
Saldo Atual	R$	345.671,60

Aquisição de 24 protopic (tracolimo monoidratado), ref. mandado judici al nº 0014198-02.2013.8.22.0001/ 1º Vara da Fazenda Pública-Fórum Cíve l, paciente Maria Elisângela do Nascimento. conf. CEO nº 106/18.

Porto Velho, 30.01.2018

Abida Souza Santos Aguiar
Assistente Administrativo
Cad. nº. 249202

Augusto Cesar Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de
Planejamento Orçamentário
SEMPOG

Processo nº 08.0001.00/2018

Folhas 40

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 39), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade da decisão judicial.

RESERVA	VALOR R$
92	3.428,40

Em: 30.01.2018

Augusto César Nascimento Pereira
Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário
SEMPOG

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento exarado pelo DPO/SEMPOG (Retro), remetemos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao empenho da despesa demandada.

Em: 30.01.2018

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 106, as folhas nº. 36 e Reserva de Saldo nº. 92 as folhas nº. 39, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo as folhas nº. 30.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2018.

Carlos Jacó Aires C. Júnior
Assistente Administrativo
Matrícula: 163321

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio. N°. **490**/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho-RO, 07 de Fevereiro de 2018.

SEMUSA FLS. 42 Assinatura

Ilustríssimo Senhor
Luiz Fernando Martins
Secretário Geral de Governo
Rua Dom Pedro II, Praça Dom João Nicolett - Centro
NESTA

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos solicitamos a Vossa Senhoria autorizar o setor competente, efetuar a publicação do Termo de Ratificação em anexo, no Diário Oficial do Município de Porto Velho, referente ao Processo n° 08.00001-00/2018.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo - DA

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 1196 Bairro: Nova Porto Velho.
Fone: Gabinete do Secretário – (69) 3901-2948 – www. portovelho.ro.gov.br
CEP: 76.820-739 Porto Velho/RO

Entrada protocolo/GP
Em 07/02/18 às 11:51
Ass Valéria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 43 Assinatura

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018

Processo: 08.00001-00/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
24	BISNAGA	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1%	**R$ 3.428,40**
VALOR TOTAL			**R$ 3.428,40**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MARIA ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0014198.02.2013.822.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ: 11.824.928/0001-07**; Concordância **23/01/2018**, fls. 29.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para elaboração de empenho, conforme CEO destaque nº 106 as fls nº 36, e reserva de saldo nº 92 as fls nº 39, perfazendo valor total de R$ 3,428,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Obs: Digitalizar conforme quadro comparativo fls. 29

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 279.182

De acordo:

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 14.02.2018
Numero: 000240
Subempenho:0000

Credor: 12175 GLOBO COM.DE PRODUTOS P/SAUDE LTDA CGC/CPF: 11.824.928/0001-07
Endereco: AV.CARLOS GOMES 2796 SAO CRISTOVAO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta: 416
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
3390320300000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum
Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00001-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	347.733,56	3.428,40	344.305,16

Valor por Extenso: tres mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	24,00	BSN	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1% - BISNAGA - MARCA: LEOPHARMA (PARA ATENDER A SRA. MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO - PROC 0014198-02.2013.822.0001/1o VARA DA FAZENDA PUBLICA)	142,85	3.428,40

16/02

Globo Comércio de Produtos Para Saude Ltda
Raimundo Jeferson de Almeida
Sócio Administrador

11.824.928/0001-07
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
AV. CARLOS GOMES, 2796
SÃO CRISTOVÃO - CEP: 76.804-021
PORTO VELHO - RO

FMS/DOFID/C
Proc:
Fls.nº: 45
Assinatura

Total Geral ... 3.428,40

Responsavel pela Emissao
Ehon Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Chefe Div. Contabilidade
Ehon Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos a vossa senhoria, que conforme solicitado, foi emitida a devida nota de empenho nº 240, constante na fl. nº 45. Desta feita, encaminhamos o processo em epígrafe para as demais providências necessárias

Elaborado por:

TATIANA M. DE ASSUNÇÃO
CAD: 63230

De acordo:

ELTON ARAÇÃO BRAGA
GERENTE DA DIV. DE CONTABILIDADE

contrato;
j) Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;
k) Atestar o documento fiscal;
l) Indicar eventuais glosas das notas fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;
m) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
n) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – As Notas Fiscais e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente.

Art. 4º – *Esta portaria revoga a portaria nº 163/DA/GAB/SEMUSA de 27 de Julho de 2017.*

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018
Processo: 08.00001-00/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
24	BISNAGA	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1%	R$ 3.428,40
		VALOR TOTAL	**R$ 3.428,40**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MARIA ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0014198.02.2013.822.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ: 11.824.928/0001-07**; Concordância **23/01/2018**, fls. 29.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2018
Processo: 08.0002-00/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
180	COMPRIMIDO	SOMALGIN CARDIO 100MG OU ÁCIDO ACETILSALICILICO PREVENT 100MG	R$ 102,60
180	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA 20MG	R$ 538,20
		VALOR TOTAL	**R$ 640,80**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **SANDRA REGINA LIMA DE SOUZA,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0011859-36.2014.8.22.0001/ 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **DROGARIA VILLAGE LTDA - ME; CNPJ: .84.598.929/0001-54**; Concordância **23/01/2018**, fls. 46.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2017
Processo: 08.0003-00/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
540	COMPRIMIDO	FRONTAL 2 MG (ALPRAZOLAM)	R$ 1.025,00
		VALOR TOTAL	**R$ 1.025,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MOISÉS DE BARROS PINTO,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0001426-41.2012.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **DROGARIA VILLAGE LTDA - ME; CNPJ: .84.598.929/0001-54**; Concordância **23/01/2018**, fls. 27.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2018
Processo: 08.0004-00/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
360	CÁPSULA	PRADAXA (ETEXILATO DE DABIGATRANA) 110MG	R$ 1.656,00
360	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG	R$ 540,00
		VALOR TOTAL	**R$ 2.196,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MARIA HOSANA SANTANA DE OLIVEIRA,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0009509-86.2012.04.01.4100/ 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **DROGARIA VILLAGE LTDA - ME; CNPJ: .84.598.929/0001-54**; Concordância **23/01/2018**, fls. 31.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

SEMUSA FLS. 475 Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 240/2018 já recebido conforme confirmação as fls nº 45. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias, persistindo, encaminhar a este Departamento Administrativo para providências cabíveis.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando os autos do seguinte processo para notificação da empresa responsável pelo fornecimento do medicamento, pois a mesma não efetuou a entrega no prazo determinado (5 dias).

Sandra Rejane
Assist. Administrativo

Globo Saúde
Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Av. Carlos Gomes, 2796 - São Cristóvão
CEP: 76,804-021 - Porto Velho/RO
Tel: 69 3224-3645 / Fax: 69 3224-5984
E-mail: globosaude@gmail.com
CNPJ: 11.824.928/0001-07
Insc. Estadual: 0000000304045-3

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2018.

SEMUSA
FLS. 50
Assinatura

Oficio nº2702/2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
NESTA

REF.: Posicionamento de entrega ref. o empenho nº000240 processo nº08.00001-00/2018.

A Globo Comércio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ. N.° 11.824.928/0001-07, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 2796 – Porto Velho Rondônia, Vem informar que como o estoque é rotativo no dia do recebimento da nota de empenho não tínhamos mais em nossos estoques o referido produto. De imediato efetuamos a compra do nosso fornecedor que nos da uma previsão de entrega até o dia 08/03/2018.

Agradecemos desde já a compreensão e não mediremos esforços para sanar nosso compromisso com esta estimada secretaria.

Atenciosamente

GLOBO SAÚDE
Alan E. Kamel
Gerente Vendas

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

Em atendimento ao despacho DAF/SEMUSA fls. 49, encaminhamos os autos com as providências, no que concerne recibemento do medicamentos conforme a abaixo adscrito:

1 - Ofício nº. 2702/2018, fls. 50.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE Globo Comercio Prod Para Saude EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000013858 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
09.03.18	Sadlicia G Santos Mineses ORF 2027	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Globo Comercio Prod Para Saude EIRELI EPP

Av. Carlos Gomes, 002796 - SAO CRISTOVAO - CEP:76804-021 - PORTO VELHO - RO
TEL: (69)3224-3645

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000013858 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1118 0311 8249 2800 0107 5500 1000 0138 5818 4444 7149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROC. FLS. 52

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO MERC.ADQ.TERCEIROS	311180003156371 07/03/2018 16:16:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000003040453		11.824.928/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNIC. DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	07/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 000826	EMBRATEL	76801-012		07/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO		RO		16:16:06

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO À PRAZO	13858	3428,40	0,00	3428,40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00013858-01/01	12/03/2018	3.428,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	461,12	3.428,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.428,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9852	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1% - BISNAGA. LOTE: 049062 VAL: 31/12/2018	30049078	060	5405	BIS	24,00	142,85	3.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Prazo->005/ / / / / / / / / / (0131184) Vend : 001/0001-ALAN 19-A VISTA - 3.428,40 EXERCICIO: 2018 NUMERO: 000240 PROCESSO: 08.00001-00/2018 PARA ATENDER A SRA. MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO - PROC 0014198-02.2013.822.0001/1 VARA DA FAZENDA PUBLICA * VLR BRUTO PROD= 3.840,00 DESCONTO= 411,60 **Subst.Tributaria * Vlr Aprox Tributos conf.Tabela IBPT (Lei 12741/12) Imp.Municipal= 0,00 Imp.Estadual= 0,00 Imp.Federal= 461,12 PIS= 11,31 COFINS= 47,65	

Globo Saúde
Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Av. Carlos Gomes, 2796 - São Cristóvão
CEP: 76,804-021 - Porto Velho/RO
Tel: 69 3224-3645 / Fax: 69 3224-5984
E-mail: globosaude@gmail.com
CNPJ: 11.824.928/0001-07
Insc. Estadual: 0000000304045-3

SEMUSA PROC. FLS. 53 Assinatura

Porto Velho (RO), 09 de Março de 2018

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

NESTA

REF.: Solicitação de autorização de entrega de material (Protopic 0,1%) e termo de responsabilidade caso o produto não tenha sido utilizado até 30 de novembro 2018.

Reagente	Lote	Validade	Quantidade
PROTOPIC 0,1%	049062	12/2018	24

A Globo Comércio de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ. N.° 11.824.928/0001-07, situada na Avenida Carlos Gomes, nº2796 – Bairro São Cristovão – Porto Velho-Ro, Informa que buscamos de todas maneiras comprar o produto no mercado local para agilizar a entrega do mesmo, sendo que infelizmente os estoques dos distribuidores estavam esgotados. No entanto conseguimos com um distribuidor de outro Estado que nos atendeu, sendo que o Protopic 0,1% com lote 049062, fabricação 01/2017 e validade 12/2018.

Contudo sabendo que a média do consumo para este paciente é para 06 meses e o produto ainda tem 09 meses para o seu vencimento, pedimos a gentileza de analisarem a possibilidade de aceitação do mesmo, pois estar muito difícil encontrar no mercado.

Informamos ainda que tendo o aceite por esta estimada secretaria nossa empresa se responsabiliza em trocar as caixas dos produtos que por ventura não tenham sido utilizadas até 30 de novembro de 2018.

Na certeza que seremos atendidos agradecemos desde já, pois nossa empresa tem a missão de atender com ética e responsabilidade.

11.824.928/0001- 07
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. CARLOS GOMES, 2796
SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 76.804-021
PORTO VELHO -- RO

Atenciosamente

GLOBO SAÚDE
Alan E. Kamel
Gerente Vendas

Recebido 09.03.18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

SEMUSA PROC. FLS. 54 Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 091/2017
Processo nº.: 08.00001-00/2018
Empenhos nº.: 240/2018
Licitação: MANDADO JUDICIAL
Requisitante: Divisão de Serviço Social
Fornecedor: GLOBO COMERCIO DE PROD PARA SAÚDE LTDA.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 240/2018, referente à Nota Fiscal de Nº 13.858 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
TACROLIMO 1MG/G POMADA 10G	049062	24	R$ 3.428,40	31/12/2018

Porto Velho/RO, 15 de Março de 2018

Eudes Costa de Souza
Presidente

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Thiago R. Kruger de Oliveira da Silva
Membro

Tássia Priscila Gonsalves
Membro

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. FLS. 55 Assinatura

Entrada

Nº Entrada:	1.584.928		
Fornecedor/Entidade:	GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	**Tipo Documento:**	Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Fonte de Financiamento:	MUNICIPAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13	**Nº Documento:**	13.858
Tipo de Movimentação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	**Data Armazenamento:**	12/03/2018
Observação:	PROC. 08.0001-000/2018 NE 240/2018 NF 13.858 MANDADO JUDICIAL Nº 0014198.02.2013.822.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MEMO. Nº 1.053/DSS/SEMUSA PACIENTE: MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO		

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0333569-1 TACROLIMO 1 MG/G POMADA 10 G							**Unidade** BS.	
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	ASTELLAS PHARMA EUROPE B.V.	049062	31/12/2018	N	24	142,8500000	3428,40
					Total:	**24**		**3.428,40**

Total Relatório: **24** **3.428,40**

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 56
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

RECIBO Nº 0309 – ENTREGA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA, **ATENDENDO MANDADO JUDICIAL 0014198.02.2013.822.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, O MEDICAMENTO ABAI DISCRIMINADO:

Conferência

PACIENTE: MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO

MEDICAMENTO

QUANTIDADE	MATERIAIS
24	PROTOTIC (TACROLIMO) 1MG/G POMADA 10MG

OBS. MEDICAÇÃO DISPONIBILIZADA PARA O PERÍODO DE SEIS (06) MESES.

Maria Elisângela do Nascimento
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DO PACIENTE:
RG: 574.019 SSP/RO CPF: 734.547.962.53
TELEFONE: (69) 99233-1998/99358-0761
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 112 BAIRRO: MATO GROSSO

PORTO VELHO, 15 DE março 2018.

FAVOR AVISAR ANTES DO RETORNO, ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-295 TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS ORIGINAIS 90 (NOVENTA) DIAS ANTES D TÉRMINO DO MEDICAMENTO.

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA
PROC.
FLS. 57
Assinatura

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO
Saída

Nº Saída: 6012981
Tipo de Saída: Saídas diversas
Solicitante: MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO
Dt. Pedido: 12/03/2018
Dt. Atendimento: 12/03/2018
Operador: SANDRA REJANE MARQUES CAVALCANTE
Observação/Justificativa: PROC. 08.0001-000/2018 NE 240/2018 NF 13.858
MANDADO JUDICIAL N° 0014198.02.2013.822.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
MEMO. N° 1.053/DSS/SEMUSA
PACIENTE: MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Qtde Solicitada	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: **BR0333569-1** TACROLIMO 1 MG/G POMADA 10 G					**Unidade:** BS.			
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	ASTELLAS PHARMA EUROPE B.V.	049062	31/12/2018	24	24	142,8500000	3.428,40
					Total:	**24**		**3.428,40**

Total Relatório: 24 **3.428,40**

Solicitado por:	Entregue por:	Recebido por: Maria Elisângela do
Data:	Data: 15.03.2018	Data:

Ana Maria M. Antônio Barros
Farmacêutica - CRF 453 / RO
Mat. 279548 / SEMUSA

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
PROC.
FLS. 58
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20185300120735**
Código de Controle: **300120735**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **11824928000107**
Nome ou Razão Social: **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 14/02/2018 13:35:19
Validade....: 15/05/2018

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Sandra
16/03/1

SEMUSA
PROC.
FLS. 59
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP
CNPJ: 11.824.928/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:43:40 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2018.
Código de controle da certidão: **32FE.E79F.0E57.05D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Sandra 16/03/18

SEMUSA
PROC.
FLS. 60
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11824928/0001-07
Razão Social: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Nome Fantasia: GLOBO SAUDE
Endereço: AV CARLOS GOMES 2796 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022416171125335261

Informação obtida em 06/03/2018, às 15:35:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Sandra. 16/03/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA PROC. FLS. 61 Assinatura

Terça-feira, 06 Março 2018 - 10:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 16054/2018
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2018 10:40:08

NOME: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 11824928000107
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, n° 2796
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 06 de Março de 2018

VALIDADE: 90 DIAS
Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida.
Sandra 16/03/18

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA
PROC.
FLS. 62
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.824.928/0001-07
Certidão nº: 145695562/2018
Expedição: 06/03/2018, às 15:38:01
Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.824.928/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega a certidão estava válida. Sandra. 16/03/1

SEMUSA FLS. 63 Assinatura

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "t" do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 1065 – CANCELAR a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ALESSANDRA DA SILVA DANTAS**, Cadastro nº 180828, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** concedida pela Portaria nº 1009/SEMAD/CMRH/DICAS de 11/08/2017, publicada no DOM nº 5515 de 15/08/20177, conforme o requerimento de 22/08/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 2488/SEMAD/CMRH/DICAS, de 15.12.2011, publicada no suplemento do DOM nº 4.144, de 15.12.2011 e ainda Portaria nº 3051, de 05.12.2012, publicada no DOM nº 4.380, de 06.012.2012 e Portaria nº 2549 de 10.12.2013, publicado no D.O.M nº 4624 de 11.12.2013, Portaria nº 3085 de 12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no DOM nº 5.107 de 09/12/2015 e Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.

CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1066 - CONCEDER FÉRIAS à servidora **SUELEIDE CRISTINA MASCARENHAS RODRIGUES**, Cadastro nº 144288, ocupante do cargo efetivo de Auditor, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Controladoria Geral do Município,** de acordo com o Anexo Único desta Portaria, conforme Processo nº 03.00120-000/2016.

Anexo Único

Admissão	Período Aquisitivo	Período de Transferência	
01/03/2000	01/03/2014 a 28/02/2015	De: 01/02/2016 a 01/03/2016	**Para: 02/01/2018 a 31/01/2018**
	01/03/2015 a 28/02/2016	De: 01/04/2016 a 30/04/2016	**Para: 01/03/2018 a 30/03/2018**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, "g", do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, resolve:

Nº 1067 – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017,** na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Serviços Assistência Social e da Família/SEMASF,** no período de **05/11/2016 a 04/11/2017,** conforme Processo nº 12.00068.000/2017.

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	206971	Lidia de Sousa Costa Mota	Presidente
	246828	Maria Elizete Pereira Perote	1º Suplente
	70996	Ozenir Alves Pinto Júnior	Vice - Presidente
	106270	Fernando Alves de Lima	Secretário

Art. 2º - Aos Membros **da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,** será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **05/11/2016.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 193/DA/GAB;SEMUSA Porto Velho, 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº. 6/I de 1º de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Ar.1o. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos da Divisão de Assistência Farmacêutica, desta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
90060	Eudes Costa de Souza	Farmacêutico/Bioquímico
279530	Juscelino Nascimento da Silva	Farmacêutico
264185	Tássia Priscila Gonsalves da Silva	Farmacêutica
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
271578	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
245391	Fablícia Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia

Ar. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ar. 3o. Revoga-se a Portaria nº. 192/GAB/SEMUSA/2016

JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN
Secretário Municipal Adjunto da Saúde

Portaria Nº 194 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 24 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº. 6/I de 1º de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
1 – A Portaria nº 205/GAB-SEMUSA, publicado no DOM nº 5.273 de 18/08/2016 que estabelece a 2ª edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e dá outras providências;
2 – A logística de programação, aquisição, gerenciamento e distribuição de 352 itens de medicamentos a todas às unidades de farmácias municipais;
3 – O desenvolvimento do modelo gerencial da Assistência Farmacêutica Municipal, objetivando a racionalidade do consumo e agilização dos procedimentos para aquisição, adequando-se à legislação vigente;
4 – A permanente necessidade de manter-se o efetivo controle em todo processo de aquisição, estoque, distribuição e consumo dos insumos de saúde de uso na SEMUSA,
RESOLVE:
Art. 1º – Criar *Comissão Especial de regulação, instrução e acompanhamento dos processos administrativos de compras de medicamentos* destinados a esta Secretaria.
Art. 2º – A Comissão é de caráter temporário, com vigência de 180 (cento e oitenta dias) devendo, findo este prazo, apresentar um relatório final dos trabalhos realizados, indicando sugestões para o aperfeiçoamento do processo de aquisição.
Art. 3º – Os trabalhos da *Comissão Especial de Servidores* fica restrito aos medicamentos elencados na REMUME.
Art. 4º – A *Comissão Especial* é composta dos servidores abaixo nominados:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
86646	Eriane Lemos de Lima	Bioquímica	Presidente
279548	Ana Maria Marcelino Antônio Barros	Farmacêutica	Membro
259433	Lígia Fernandes Arruda Silveira Pereira	Farmacêutica	Membro
269680	Jéssica Trajano Alencar	Assistente Administrativo	Membro

Art. 5º - Compete à *Comissão Especial* as seguintes atribuições:
a) Gerenciar de forma centralizada a aquisição dos materiais elencados no Art. 3º;

b) Compilar informações fidedignas de quantitativos e especificações de medicamentos solicitados das Unidades de Pronto Atendimento, SAMU, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde e outras Especialidades;

c) Avaliar os dados de consumo coletados nas Unidades de Saúde Municipais através do Sistema de Controle de Estoque e Dispensação de Medicamentos - SISFARMA, assim como os Mapas de Medicamentos realizados pelas mesmas e analisar com os dados das saídas registradas pelos Sistema de Controle de Estoque (HÓRUS) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF da Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA;

d) Difundir, mensalmente, informações sobre os trabalhos realizados ao Gabinete do Secretário e a Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, através do compartilhamento de dados por meio eletrônico.
Art. 6º – O Departamento de DPAAS Departamento de Políticas e Ações de Atenção à Saúde – DPAAS, Departamento de Urgência e Emergência e Assistência Hospitalar – DUEAH, bem como suas Divisões e Unidades subordinadas deverão fornecer informações a esta Comissão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis toda vez que for solicitado.
Art. 7 – A *Comissão Especial*, durante sua vigência, fará jus ao previsto nos artigos

SEMUSA
PROC.
FLS. 64
Assinatura

DESPACHO Nº. 028/2018/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00001.00/2018

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de n° 0014198.02.2013.822.0001 proveniente da 1ª Vara da Fazenda Pública, em favor de MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
GLOBO	240/2018 (FL. 45)	R$ 3.428,40	16/02/2018

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 193/DA/GAB/SEMUSA de 24/08/2017 publicada no DOM Nº. 5.525 de 29/08/2017. (fl. 63);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
GLOBO	13858 (FL.52)	R$ 3.428,40	240/2018 (FL. 45)	Á LIQUIDAR

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl.56-57).

SEMUSA
PROC.
FLS. 65
Assinatura

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 65) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 16 de Março de 2018.

Por:

Sandra Rejane M. Cavalcante
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

Ligia F. Arruda Silveira Pereira
Diretoria do Departamento de Assistência Farmacêutica
DEC. 2415/I

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 028/2018NP/DAF (fl.64-65)

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LÍGIA FERNANDES A. S. PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC. 2415/I

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 67
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20185300120735**
Código de Controle: **300120735**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **11824928000107**
Nome ou Razão Social: **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 14/02/2018 13:35:19
Validade....: 15/05/2018

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
20 / 03 / 18
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DAJ/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA
FLS. 68
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP
CNPJ: 11.824.928/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:43:40 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2018.
Código de controle da certidão: **32FE.E79F.0E57.05D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
20 / 03 / 18
Carlos Roberto Ramos Flávio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 69 Assinatura

Terça-feira, 06 Março 2018 - 10:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 16054/2018
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2018 10:40:08

NOME: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 11824928000107
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, n° 2796
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 06 de Março de 2018

VALIDADE: 90 DIAS
Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

CONFERE ON LINE
20 / 03 / 18
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº: 23060

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

SEMUSA
FLS. 70
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.824.928/0001-07
Certidão nº: 145695562/2018
Expedição: 06/03/2018, às 15:38:01
Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.824.928/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
20 / 03 / 18
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA
FLS. 71
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11824928/0001-07
Razão Social: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Nome Fantasia: GLOBO SAUDE
Endereço: AV CARLOS GOMES 2796 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031516573666494139

Informação obtida em 20/03/2018, às 09:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
20/03/18
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DAISEMUSA
Cadastro nº. 23060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

FLS. 72
Assinatura

PROCESSO Nº: 08.0001-00/2018

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 71	
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os insumos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa, e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93), a saber: a) descrição, especificação ou característica do objeto da contratação; b) justificativa robusta para a contratação; c) relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso; d) período de consumo do material ou da realização do serviço; e) quantificação do objeto a ser contratado; f) requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada; g) obrigações da contratada; h) formas de execução do contrato; i) recebimento do objeto;	SIM	03 A 04	

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PMPV PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FLS. 73
Assinatura

PROCESSO Nº: 08.0001-00/2018

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
03	**cont.** j) prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; k) garantia a ser exigida; l) vigência do contrato; m) critérios de Reajuste; n) histórico de contratações anteriores com a devida comprovação, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda; o) parecer técnico de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.			**NÃO** SE APLICA
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício.			**NÃO** SE APLICA
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.			**NÃO** SE APLICA
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	12 A 14	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

FLS. 74

Assinatura

PROCESSO Nº: 08.0001-00/2018

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
08	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	15 A 21	GLOBO COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA EPP
09	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	22 A 26	GLOBO COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA EPP
10	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	29	
11	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações.			NÃO SE APLICA
12	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Decreto nº 12.931/2013).	SIM	04	
13	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	36	
14	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	39	
15	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).			NÃO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

FLS. 75
Assinatura

PROCESSO Nº: 08.0001-00/2018

16	**Publicação no D.O.M. do Termo de Deliberação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	SIM	47	
17	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	45	
18	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	45	
19	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	45	
20	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			**NÃO** SE APLICA
21	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.			**NÃO** SE APLICA
22	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.			**NÃO** SE APLICA
23	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).			**NÃO** SE APLICA
24	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.			**NÃO** SE APLICA

SEMUSA FLS. 76

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.0001-00/2018

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
25	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
26	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	52	GLOBO COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA EPP – n. NF 000013858
27	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	54	
28	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
29	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	67 A 71	
30	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	55/57	
31	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.			**NÃO** SE APLICA
32	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).			**NÃO** SE APLICA
33	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.			**NÃO** SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA FLS. 77 Assinatura

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.0001-00/2018

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
34	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.			**NÃO** SE APLICA
35	**Comprovantes do pagamento** efetuado.			**NÃO** SE APLICA
36	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.			**NÃO** SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2017.

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 73
Assinatura

DESPACHO

PROCESSO: 08.00001-00/2018
DO: Departamento Administrativos
PARA: Comissão de Controle de Processos

Senhor Presidente,

Encaminhamos os autos para fins emissão de relatório. Após, solicitamos que devolvam os autos a este departamento para darmos prosseguimento quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Porto Velho – RO: 20/03/2018

Gilberto Alves
Diretor Administrativo - SEMUSA

RELATÓRIO n° 084/SEMUSA/CCP/2018

Processo n°: 08.00001-00/2018

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Paciente: MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO N° 0014198.02.2013.822.0001/1ªVara da Fazenda Pública

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Tracolimo Monoidratado 0,1%)

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Tracolimo Monoidratado 0,1%), através do processo judicial N° 0014198.02.2013.822.0001/1ªVara da Fazenda Pública, para atender a/o paciente MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto n° 14.543 de 23/05/2017 às folhas n° 72/77 .

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 á 78 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memo n° 1.053/DSS/SEMUSA, fls 02;
- Termo de referência n° 038/2017, fls 03/04;
- Memorando n° 373/2017/DAF/SEMUSA, fls 06/07;
- Documentos pessoais da paciente, fls 08/09;
- Decisão Judicial, fls 10/11;
- Cotações de preços, fls 12/14;
- Documentação jurídica e fiscal da empresa GLOBO COMÉRCIO DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI-EPP, fls. 15/26;
- Cartão CNPJ das demais empresas, fls 27/28;
- Quadro comparativo de preço, fls 29;
- CEO destaque n° 106, fls 36;
- Reserva de saldo orçamentário n° 92, fls 39;
- Ofício n° 490/DA/GAB/SEMUSA para publicação e Termo de Ratificação, fls 42/43;
- Empenho n° 240/2018, fls 45;
- Publicação no DOM N° 5631 do Termo de Ratificação, fls 47;

Av. Lauro Sodré, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Publicação no DOM N° 5631 do Termo de Ratificação, fls 47;
- Ofício n° 2702/2018 da empresa Globo Saude, fls 50;
- Nota Fiscal n° 13858 - fornecedor GLOBO COMÉRCIO PROD. PARA SAÚDE EIRELI-EPP, no valor de R$ 3.428,40 fls 52;
- Termo de responsabilidade, fls 53;
- Termo de recebimento de medicamentos e fármacos, fls 54;
- Entrada na central de abastecimento farmacêutico CAF SEMUSA, fls 55;
- Recibo de entrega, fls 56;
- Saída na central de abastecimento farmacêutico CAF SEMUSA, fls 57;
- Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CNDT), fls 58/62 e 67/71;
- Portaria da Comissão de Recebimento de medicamentos da divisão de assistência farmacêutica, DOM 5525, fls 63;
- Despacho 028/2018/NP/DAF/SEMUSA, fls 64/65;
- Check list para pagamento, fls 72/77;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto n° 14.543/2017, às folhas n° 72/77, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00001-00/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei n° 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 22 de Março de 2018.

DIEIME MORES [illegible] 271.312 (Membro)

Dieime Cristina Moraes Pereira
Assistente Administrativo
Cad. 271.312

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marília Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amlle De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Viviane Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

***PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diêime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cládio Ernandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

SEMUSA FLS. 81 Assinatura

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da

Empresa:	**EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**
CNPJ:	05.162.253/0001-08
Lote:	Único
Valor Total:	R$ 176.000,00
Valor por extenso:	Cento e setenta e seis mil reais.

Publique-se, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2017

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00297/2017, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR – AGULHA DE RAQUI, SONDAS E TUBOS**, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, licitado por meio do pregão eletrônico nº 015/2017/SEMUSA, licitação **687414**;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 358 /SPACC/PGM/2017, fls. 433 a 446, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor das empresas:

Empresa:	GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ:	11.824.928/0001-07
Lotes:	02,03,05,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25,26,27 a)
Valor Total:	,28,29,30
Valor por extenso:	R$ 40.913,94
	Quarenta Mil, Novecentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2017

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017/SML

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2017/SML, publicada no DOM nº 5.487 de 05/07/2017 e considerando o Parecer Jurídico Nº. 128/GAB/PGM/2017 às fls. 99 a 106,torna público que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na **forma eletrônica Nº 036/2017 – PROCESSO N°. 06.05874/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecções de Carnês de IPTU e TRSD**, VISANDO ATENDER A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, em b) conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.300/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações vigentes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **01/12/2017 às 10h30min.(DF) DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2017 às 11h30min(DF).** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Superintendência Municipal de Licitações na Av. Calama, 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de **8h às 14h,** telefones: (69) 3901-3639, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **698366.**

Valor Estimado para Contratação: R$ 243.600,00(duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2017

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 183/DA/GAB/SEMUSA.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria n° 183/DA/GAB/2017, a qual **DESIGNA** os servidores nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Onde se lê:
Art. 2º – Das atribuições:

Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto n° 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM N° 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.

Lê-se:
Art. 2º – Das atribuições:

Para o atendimento ao artigo 06 do Decreto n° 14.543 de maio de 2017, publicado no DOM N° 5.457 de 23/05/2017 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.

FLS. 82
Assinatura

Porto Velho-RO, 14 de Novembro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 2.185/I

PORTARIA Nº264/DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº 2.185/2016 de 25/08/2017, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00437-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 4 diárias e ½ (quatro diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram com o objetivo de realizar visita técnica, entrega e conferência de medicamentos nas Unidades de Saúde localizadas ao longo da BR364 e Distritos(total de 21 Unidades), no período de 30/10 a 03/11/2017, transporte terrestre.

NOME	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V. Total
Francisca Vieira Cavalcante	Mecânico	4,5	75,02	337,59
Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Ser Gerais	4,5	75,02	337,59
Luciano do Carmo Dantiballe	Motorista	4,5	75,02	337,59
Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo	4,5	75,02	337,59

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº265/DIC/SEMUSA Porto Velho, 06 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº 2.185/2016 de 25/08/2017, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00443-00/2017**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 3 diárias e ½ (três diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados que se deslocarão com o objetivo de realizar visita técnica, entrega e conferência de medicamentos nas Unidades de Saúde localizadas ao longo do Baixo Madeira(11 Unidades Básicas de Saúde), no período de 06/11 a 09/11/2017, transporte fluvial

NOME	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V. Total
Gelson Neves de Melo	Marinheiro Auxiliar Fluvial	03,5	75,02	262,57
Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Ser. Gerais	03,5	75,02	262,57
Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico	03,5	75,02	262,57
Rafael Júnior Suarez Montenegro	Aux. Serviços Gerais	03,5	75,02	262,57

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº266/DIC/SEMUSA Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº 2.185/2016 de 25/08/2017, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00447-00/2017**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

Folha: 83
Assinatura:

DESPACHO

PROCESSO: 08.00001-00/2018
DE: Comissão de Controle de Processual
PARA: Departamento Administrativo

Senhor Diretor,

Elaborado e anexado o relatório nº 084/SEMUSA/CCP/2018 as fls nº 79/80 encaminhamos os autos para que seja dado prosseguimento nas demais providências que se fizerem necessária.

Porto Velho-RO, 22 de Março de 2018.

Diêime C. Moraes P.
Cadastro: 271312
Assistente Administrativo
Comissão de Controle Processual - CCP
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017 – DOM 5578

Diêime Cristina Moraes Pereira
Assistente Administrativo
Cad. 271.312

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sr Coordenador,

Encaminhamos os autos, para fins de liquidação fls. 83 com nota fiscal abaixo relacionada, e posterior envio ao senhor Secretário para deliberações quanto ao devido pagamento, SMJ;

Fornecedor: GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, NF Nº 00003858 FLS Nº 52, NO VALOR DE R$ 3.428,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - EMPENHO Nº 240/2018 FLS Nº 45.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo - DA

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo descrita. Foram feitas as conferências pelo Departamento Administrativo com o check list fls. 72 a 77 e relatório da comissão de controle processual fls. 79/80.

Fornecedor: GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, NF Nº 00003858 FLS Nº 52, NO VALOR DE R$ 3.428,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - EMPENHO Nº 240/2018 FLS Nº 45.

Elaborado por:

Thaís R. de O. Batista
Cad. 269854

Raphael Braga Maciel
Coordenador do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 1 / 1

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 27 de Marco de 2018

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2018/000240 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 416
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1860
Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor: 12175 GLOBO COM.DE PRODUTOS P/SAUDE LTDA
Endereco ...: AV.CARLOS GOMES Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Ano: Data Homologacao
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00001-00/2018 Ano: 2018
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 14.02.2018

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade ----

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	27.03.2018	3.428,40	3.428,40

18407
135

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 86
Assinatura

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	3.428,40
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	3.428,40
A Pagar:	3.428,40
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	24,00	BSN	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1% - BISNAGA - MARCA: LEOPHARMA (PARA ATENDER A SRA. MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO - PROC 0014198-02.2013.822.0001/1o VARA DA FAZENDA PUBLICA)	142,85

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
50068	14.02.18	Baixa do Reservado		2018/000240 Reserva no 92

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	3.428,40

50069		Empenho Ordinario		2018/000240

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
2	3.428,40

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

167401	27.03.18	Liquidacao de Empenho		2018/000240

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 27 de Marco de 2018

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2018/000240 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
		Liquidacao de empenho para cobrir despesas com aquisicao de medicamento, referente a nota fiscal n° 13.858, constante na fl. n° 52. Certificada por Fablicia G. Santos Meneses e Tassia Priscila G. da Silva. Processo n° 08.00001-00/2018.			

Liquidado no Mes .: 3.428,40 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

FMS/COFID/C
Proc.
Fls.nº: 87
Assinatura

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhor Coordenador,

Conforme despacho fl. nº. 85 e após liquidação da nota fiscal nº13858 - fls nº 52, encaminhamos os autos para realização do referido pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

TATIANA M. DE ASSUNÇÃO
CAD: 63230

De acordo:

ELTON ARAGÃO BRAGA
GERENTE DA DIV. DE CONTABILIDADE

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 135 Nome Arq.: OBN60115236.T

Credor	Banco Agência Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12175 - GLOBO COM.DE PRODUTOS P/SAUDE LTDA	1 3796-6 18880-8	3.428,40 01523603988		
Total Geral		3.428,40		

Com base nos documentos comprobatórios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agência bancária a efetuar o pagamento da presente ordem bancária, excetuando observações de cancelamentos. Para tanto autorizamos o débito do valor total na conta corrente acima identificada e os créditos em favor dos respectivos credores, conforme descrição supra.

Raphael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº. 89
Assinatura

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
28 MAR 2018
Recepção
2757-X

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls. 84, informamos que fora efetuado o pagamento da NF. 3858, no valor de R$ 3.428,40, em favor da empresa GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, conforme ordem bancária fls. 89.
Foi juntada aos autos a sentença final do processo 0014198-02.2013.8.22.0001, a qual a Juíza determina que o fornecimento do medicamento PIMECROLIMUS à Sra. MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO sendo de TRÊS tubos por mês, de forma ininterrupta e pelo tempo que for necessário. Decisão essa que permanece a mesma da decisão interlocutória que deferiu a antecipação da tutela, concedendo a fornecimento do medicamento na quantidade de TRÊS tubos ao mês.

" Posto isso, confirma-se tutela antecipada e, no mérito, julga-se parcialmente procedente o pedido do demandante, para determinar ao Município de Porto Velho que forneça a Sra MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO, o fármaco PIMECROLIMUS, três tubos por mês, de forma ininterrupta e pelo tempo que for necessário, conforme prescrição médica. Resolve-se o mérito nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquive-se."

Elaborado por:

Thaís Ribera
Thaís R. de O. Batista
Cad. 269854

De acordo,

Iza Gurgel da Silva
Gerente da divisão de Finanças/SEMUSA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Cível
Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, 76.803-686
e-mail:

CONCLUSÃO
Aos 02 dias do mês de maio de 2014, faço estes autos conclusos a Juíza de Direito Inês Moreira da Costa. Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, escrevi conclusos.

FMS/DOFIDIC
Proc._____
Fls.nº: 91
GD
Assinatura

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0014198-02.2013.8.22.0001
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Maria Elisângela do Nascimento
Requerido: Município de Porto Velho RO

Parte retirada do polo passivo da ação: Estado de Rondônia

Sentença

Maria Elisângela do Nascimento interpôs a presente ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação da tutela em face do Estado de Rondônia e do Município de Porto Velho, objetivando o fornecimento do medicamento Elidel (Pimecrolimus) creme, para tratamento de vitiligo.

Alega que por não ter condições de arcar com os custos do tratamento, procurou as Secretarias de Saúde do Estado e do Município para obter referido medicamento, mas foi informada que não é padronizado pelo SUS.

À fl. 25, antecipação de tutela deferida parcialmente para fornecimento pelo Município de Porto Velho de apenas três tubos do fármaco, por mês. Extinto o feito em relação ao Estado de Rondônia, por ser parte ilegítima.

O Município de Porto Velho apresentou duas contestações, onde alegou preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, diz não ser de sua competência serviços de média e alta complexidade, como é o caso dos autos.

Sobreveio réplica, às fls. 47/48 e informação de descumprimento da liminar.

Intimado o Sr. Secretário Municipal de Saúde para falar sobre o não cumprimento da antecipação de tutela, este informou que o Município estaria adotando providências para a compra do medicamento, com abertura de processo administrativo em fase de cotação.

O Requerido manifestou-se dizendo não ter provas a produzir. A Requerente requer aplicação de multa e responsabilização pessoal, por descumprimento de ordem.

Brevemente relatado. Decido.

É o relatório. Decido.

FMS/DOFIDIC
Fl. _____
Proc. _____
Fls.nº. 92
Cad. TD
Assinatura

O pedido comporta julgamento imediato, uma vez que os elementos coligidos dão suporte ao desfecho seguro da demanda.

A prestação de assistência à saúde, imposta pela Constituição Federal, é uma obrigação do Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação (AgRg no RE 259.508-0-RS, 2ª Turma, STF, RT 788/194). Assim, tanto cabe ao Estado como ao Município ou à União, indistintamente, providenciar o medicamento pleiteado.

Os documentos acostados aos autos, demonstram que a paciente realmente necessita dos medicamentos.

O direito à saúde, corolário da dignidade da pessoa humana, encontra-se agasalhado no art. 196 da Carta da República. O pedido inicial, portanto, comporta acolhimento, tendo em vista ser dever do Estado, em sentido amplo, prestar assistência integral à saúde, em se tratando de pessoa que não detém recursos financeiros suficientes.

Posto isso, confirma-se tutela antecipada e, no mérito, julga-se parcialmente procedente o pedido do demandante, para determinar ao Município de Porto Velho que forneça a Sra. MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO, o fármarco PIMECROLIMUS, três tubos por mês, de forma ininterrupta e pelo tempo que for necessário, conforme prescrição médica. Resolve-se o mérito nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 26 de maio de 2014.

Inês Moreira da Costa
Juíza de Direito

RECEBIMENTO
Aos ____ dias do mês de maio de 2014. Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, recebi estes autos.

REGISTRO NO LIVRO DIGITAL
Certifico e dou fé que a sentença retro, mediante lançamento automático, foi registrada no livro eletrônico sob o número **443/2014.**

Histórico de Movimentação por Documento

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DSS/DAB/SEMUSA

Sra. Gerente,

Venho por meio deste, antes de arquivar o referido processo, para que este Departamento tenha ciência dos autos, para que não haja desabastecimento dos produtos/medicamentos.
Desta feita, solicito vista no supracitado, e posterior sugiro o arquivamento dos autos.

Atenciosamente,

Elaborado por:

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

De acordo,

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

Fls. 94

RECIBO Nº 0309 – ENTREGA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS D DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA, **ATENDENDO MANDADO JUDICIAL N 0014198.02.2013.822.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, O MEDICAMENTO ABAIX DISCRIMINADO:

PACIENTE: MARIA ELISÂNGELA DO NASCIMENTO

MEDICAMENTO

QUANTIDADE	MATERIAIS
24	PROTOTIC (TACROLIMO) 1MG/G POMADA 10MG

OBS. MEDICAÇÃO DISPONIBILIZADA PARA O PERÍODO DE SEIS (06) MESES.

maria elisângela do nascimento
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DO PACIENTE:
RG: 574.019 SSP/RO CPF: 734.547.962.53
TELEFONE: (69) 99233-1998/99358-0761
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 112 BAIRRO: MATO GROSSO

PORTO VELHO, 15 DE março 2018.

FAVOR AVISAR ANTES DO RETORNO, ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-295 TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS ORIGINAIS 90 (NOVENTA) DIAS ANTES D TÉRMINO DO MEDICAMENTO.

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DSS/DAB/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao DA

Prezado Diretor

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Processo Administrativo N°08.00001-000/2018 em nome de Maria Elisângela Nascimento, foi atendido com medicação solicitada, segue recibo em anexo na página 94, o mesmo deverá ser arquivado.

Elaborado por

Caroline Leite Braga
Caroline Leite Braga
Mat. 278954

De Acordo

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. GERENTE

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 05.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Gilberto Alves
Diretor do Departamento Administrativo

RECEBIDO EM
13/06/18 Hora 15:50
ASS.
Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora

Informamos a vossa senhoria que foi realizado a analise contabil no processo em epigrafe, destacamos desde ja que não a saldo de empenho no referido processo.

Elaborado por:

JIDEAO INES DE JESUS
Cad 271700

DE ACORDO:
ELTON ARAGÃO BRAGA
GERENTE DA DIV. DE CONTABILIDADE

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00001-000/2018
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada pelo servidor JIDEAO INES DE JESUS consoante às fls.97, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Cristina Crispim Nunes
Membro da Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

FOLHA: 99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.0000 1 - 2018 (VOLUME: I) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 99, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 19 / 07 / 2018

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 14.02.2018
Numero: 000240
Subempenho:0000

Credor: 12175 GLOBO COM.DE PRODUTOS P/SAUDE LTDA CGC/CPF: 11.824.928/0001-07
Endereco: AV.CARLOS GOMES 2796 SAO CRISTOVAO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Conta: 416

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transfere

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00001-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	347.733,56	3.428,40	344.305,16

Valor por Extenso: tres mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	24,00	BSN	PROTOPIC (TRACOLIMO MONOIDRATADO) 0,1% - BISNAGA - MARCA: LEOPHARMA (PARA ATENDER A SRA. MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO - PROC 0014198-02.2013.822.0001/1o VARA DA FAZENDA PUBLICA)	142,85	3.428,40

Total Geral ... 3.428,40

Responsavel pela Emissao

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Chefe Div. Contabilidade

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Ordenador da Despesa

Orlando Jose de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA